

EDITAL Nº 46 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP|CE), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEPLAG) tornam pública a relação dos candidatos convocados em segunda chamada, com matrícula homologada, considerados APTOS na segunda etapa (Inspeção de Saúde) – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – 2ª turma e a convocação para matrícula, em terceira chamada, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação em segunda chamada, para a terceira etapa – Curso de Formação Profissional – 2ª turma, conforme subitem 9.1.2 do EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013, obedecendo-se à ordem classificatória listada no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018 – Resultado Provisório da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, em estrita observância a classificação obtida na prova objetiva, referente ao Concurso Público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA COM MATRÍCULA HOMOLOGADA, CONSIDERADOS APTOS NA INSPEÇÃO DE SAÚDE E CONVOCADOS POR MEIO DO EDITAL Nº 45 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018, PUBLICADO NO DOE/CE DE 25/09/2018.

1.1 Relação dos candidatos com matrícula homologada e não homologada, considerados aptos na inspeção de saúde, na seguinte disposição: sexo, inscrição, candidato e situação de matrícula no Curso de Formação Profissional:

1.1.1 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10001298	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	NÃO HOMOLOGADA (A)

1.1.2 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10000200	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	HOMOLOGADA
10000496	EDSON BRUNO MATOS NOGUEIRA	HOMOLOGADA
10000512	AUGUSTO CESAR ISAIAS FONTENELE FILHO	HOMOLOGADA
10000539	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	NÃO HOMOLOGADA (B)
10000741	SILAS GOMES FERREIRA	HOMOLOGADA
10001066	ANDRE CARTAXO MARTINS	HOMOLOGADA
10001181	PAULO VICTOR BARBOSA	HOMOLOGADA
10001301	JOAO VICTOR MACEDO ALENCAR	HOMOLOGADA
10001449	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	HOMOLOGADA
10001500	ROBSON MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA
10001661	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	HOMOLOGADA
10002603	DANILO SAMPAIO NOBRE	HOMOLOGADA
10003008	RICARDO SOUSA SANTOS	HOMOLOGADA
10003146	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	HOMOLOGADA
10003539	FRANCISCO HILARIO ROCHA DE CALDA	HOMOLOGADA
10003747	FABRICIO RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA (B)
10004025	VALDEMAR ALVES DE ANDRADE NETO	HOMOLOGADA
10004065	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	HOMOLOGADA
10005206	SAULLO BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA
10005781	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	HOMOLOGADA
10006381	JOSE DANIEL PEREIRA DE LIMA	HOMOLOGADA
10006589	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	HOMOLOGADA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DE MATRÍCULA
10007121	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	HOMOLOGADA
10007142	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	HOMOLOGADA

Legenda: (A) não realizou a matrícula eletrônica - ausência / (B) não realizou a matrícula eletrônica por exceder o limite etário.

2 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA A TERCEIRA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 2ª TURMA

2.1 Terá a matrícula homologada para a segunda turma um total de 250 (duzentos e cinquenta) candidatos, sendo 225 (duzentos e vinte cinco) do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) do sexo feminino, conforme quantitativo autorizado pela Administração Pública, considerando-se que o quantitativo de candidatos com matrícula homologada, constante no Edital nº 41 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 18/06/2018, publicado no DOE/CE de 20/06/2018, bem como no Edital nº 45 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 20/09/2018, publicado no DOE/CE de 25/09/2018, já está inserido no cômputo total do número de vagas estabelecidas para a 2ª Turma. Foram convocados, **em segunda chamada**, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional as vagas ainda não preenchidas, a saber: 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo 24 (vinte e quatro) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino, aptos no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018 – Resultado Provisório da 2ª Etapa – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, referente à 2ª turma, em estrita observância a classificação obtida na prova objetiva, consoante o constante no Edital nº 44 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, publicado no DOE de 14/09/2018. Portanto, estão sendo convocados para a matrícula, **em terceira chamada**, para o preenchimento de vagas ociosas em decorrência do não atendimento à convocação ou aos requisitos exigidos em segunda chamada, conforme subitem 9.1.2 do **EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/2013, bem como em decorrência do desligamento de 01(um) candidato do sexo masculino, conforme Portaria Nº 1125/2018-DG/AESP/CE, publicada no DOE de 21/09/2018, obedecendo-se à ordem classificatória listada no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018, na terceira etapa – Curso de Formação Profissional, as vagas ainda não preenchidas, a saber: 04 (quatro) candidatos, sendo 03 (três) do sexo masculino e 01 (um) do sexo feminino, aptos no EDITAL Nº 43 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 04/09/2018, publicado no DOE/CE de 06/09/2018, referente à 2ª Turma, em estrita observância a classificação obtida na prova objetiva.

2.2 Convocação, **em terceira chamada**, para a matrícula na terceira etapa – Curso de Formação Profissional (2ª Turma), na seguinte disposição: sexo, número de inscrição, nome do candidato e classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual.

2.2.1 FEMININO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
10002799	WINNE LUCENA MIRANDA MADEIRO	81

2.2.2 MASCULINO

Inscrição	Candidato	Classificação Obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual
10001102	VICTOR BATISTA DE CARVALHO LIMA	649
10000251	THYAGO MAX MOURA CAVALCANTE	650
10001924	CARLOS RENAN OLIVEIRA PIRES *	655

* Convocação em razão do desligamento do candidato WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO, sob o nº de inscrição 10002601, publicado no DOE/CE de 21/09/2018, conforme o Processo VIPROC 7443432/2018.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e por este edital.

3.1.1 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 2.720 horas/aula presenciais, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.2 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE, com duração de três semestres letivos, iniciando após a homologação final das matrículas, em data a ser divulgada por meio de edital.

3.1.3 O Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais por ela designados, conforme previsto no subitem 9.2 do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.4 O Curso de Formação Profissional será constituído de parte teórica e prática além de avaliação de capacidade física, de avaliação psicológica e de investigação social.

3.1.5 A avaliação de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social terão caráter eliminatório, conforme disposto no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.6 Para a parte teórica e prática do Curso de Formação Profissional serão ministrados, durante o curso, os módulos de conhecimentos integrados, conhecimentos jurídicos, conhecimentos específicos, atividades complementares e estágio, conforme matriz curricular disposta no Decreto nº 31.276/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de forma que ao final de cada um dos três semestres do Curso de Forma-

ção Profissional será aplicada uma prova objetiva com as disciplinas teóricas e práticas; e uma avaliação para as disciplinas práticas no semestre, de caráter eliminatório e classificatório, relativas aos conteúdos ministrados nos módulos de conhecimentos integrados, jurídicos e específicos, conforme disposto no subitem 9.9 e seus subitens do Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

3.1.7 Será reprovado na terceira etapa do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional; dele se afastar por qualquer motivo; não frequentar o percentual mínimo definido no Plano de Ação Educacional do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial PM e (ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;

b) obtiver média semestral no Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis;

c) não satisfizer outras exigências dispostas no edital de abertura.

3.1.8 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.1.9 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais.

3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados no item 2 deste Edital.

3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.

3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional.

3.2.2 O candidato deverá ter, na data de inscrição (matrícula) no curso de formação para o qual convocado, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e idade inferior a 30 (trinta) anos, na data de inscrição no concurso;

3.2.2.1. Considera-se como data de inscrição no Concurso o dia **03/12/2013**.

3.2.3. Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.

3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 1ª FASE (MATRÍCULA ONLINE)

3.3.1 A matrícula – primeira fase (*online*) – será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/index.php/start/beginning>, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, das 00h00min do dia 02 às 23h59min do dia 03 de outubro de 2018, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.3.1.1 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo por ocasião da entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social.

3.3.2 A AESP|CE não se responsabilizará pela solicitação de matrícula, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.2.1 Uma vez efetuada a matrícula no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.

3.3.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula *online* até às 23h59min do dia 03 de outubro de 2018, estará impedido de realizar a entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social, estando automaticamente eliminado do concurso.

3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e (ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.3.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases –, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE.

3.3.6 Para os candidatos que não têm acesso à internet serão disponibilizados terminais de computadores na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60.761-505, que funcionará, no horário local, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de efetivação de matrícula.

3.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA – 2ª FASE (MATRÍCULA PRESENCIAL)

3.4.1 O candidato que realizar a matrícula – 1ª fase (online), deverá entregar, pessoalmente, das 8h até às 17h (horário oficial de Brasília/DF) nos dias 04 e 05 de outubro de 2018, os documentos relacionados no subitem 3.4.2 no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 - Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará).

3.4.1.1 Se, ao término do período de que tratam os subitens 3.3.1 e 3.4.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para a efetivação de matrícula por meio de edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

3.4.1.2 A **entrega de documentos para o curso de formação profissional e para a investigação social** também poderá ser realizada por terceiros mediante procuração particular, com firma reconhecida em cartório, a qual ficará retida, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu procurador.

3.4.1.2.1 o candidato, representado por procurador legal, assume total responsabilidade pelas eventuais intercorrências decorridas no momento da entrega (ausência/atraso, falta de documentos, documentos extraviados etc.), derivadas ou não de atos falhos, equívocos, casos fortuitos ou força maior, arcando com as suas respectivas consequências, onde NÃO SERÁ PERMITIDA, em hipótese alguma, a complementação da documentação em outro momento.

3.4.1.2.2 Ressalta-se que o procurador legal deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identificação oficial com foto e, obviamente, com toda a documentação exigida para entregá-la.

3.4.1.2.3 O Anexo I, deste Edital, contém o modelo de PROCURAÇÃO a ser apresentado.

3.4.2 Documentos exigidos para a matrícula no Curso de Formação Profissional:

- a) Comprovante de matrícula (impresso no sistema da AESP), devidamente datado e assinado;
- b) Duas Fotos 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta;
- c) Carteira de Identidade (RG) – Cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, com apto a atividades físicas, contendo o nome completo e o número da identidade do candidato; data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, **emitido no prazo máximo de 30 dias**,

contados retroativamente em relação ao primeiro dia de matrícula presencial (de acordo com o subitem 9.2.1.1 do Edital de Abertura do Concurso);

e) Carteira Nacional de Habilitação – Cópia autenticada em cartório.

3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.

3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.

3.5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.5.1 Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo relacionada no endereço Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim – CEP 60.761-190 – Fortaleza/CE (Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará), das 8h às 17h (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 27 e 28 de setembro de 2018.

a) uma foto, tamanho 5 x 7, colorida, fundo branco, cabeça descoberta, rosto frontal e completamente visível, boca fechada e sem óculos escuro;

b) Carteira de Identidade (RG) – cópia autenticada em cartório;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia autenticada em cartório;

d) Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia autenticada em cartório;

e) Título de Eleitor (cópia autenticada em cartório) e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso – original ou cópia autenticada em cartório;

f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar de candidato que já concluiu ou está concluindo o Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) – cópia autenticada em cartório;

g) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório;

h) Certificado de Reservista para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

i) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito, para os candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar – cópia autenticada em cartório;

j) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio “a bem da disciplina”, “a bem do serviço público” ou por decisão judicial para os candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta;

k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade / município da jurisdição onde reside e residiu nos últimos cinco anos o candidato - original;

l) Certidão de antecedentes criminais junto a Polícia Federal e a Polícia Civil do Estado onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos - original;

m) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e (ou) entidade da esfera federal, estadual, municipal e (ou) distrital, datada na efetivação da matrícula e assinada – original.

3.5.2 O candidato deverá entregar, juntamente com as documentações, preenchida de próprio punho, rubricadas todas as páginas, inclusive o verso, e assinada a última página, a Ficha de Informações Confidenci-

ais (FIC), constante do Anexo II deste Edital, disponível para download, no site da AESP (www.aesp.ce.gov.br).

3.5.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.

3.5.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.

3.5.5 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

3.5.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula – primeira e segunda fases no Curso de Formação Profissional, formalize, imediatamente, sua decisão à AESP|CE.

3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.

3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.

3.6.3 O candidato deverá estar trajando o uniforme regulamentar de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar.

3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.

3.6.5 A convocação para o credenciamento e para aula inaugural será divulgada em data oportuna.

3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:

a) Camiseta e calça regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;

b) Cinto preto e fivela padrões da AESP;

c) Bota cano curto militar em couro na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor, com cadarços (tipo borzeguim);

d) Meias pretas, sem detalhes de qualquer cor;

e) Gorro com pala, padrão da AESP.

3.7.2 Para as atividades físicas:

I. Para candidatos do sexo feminino

- a) Camiseta e short regulamentares, de aluna do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Maiô preto discreto para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

II. Para candidatos do sexo masculino

- a) Camiseta e calção regulamentares, de aluno do Curso de Formação Profissional para a Carreira de Oficial da Polícia Militar;
- b) Meia tipo soquete branca, sem detalhes de qualquer outra cor;
- c) Sunga preta discreta para atividades aquáticas;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta, sem detalhes de qualquer outra cor.

3.7.3 Todas as peças de uniforme deverão ser adquiridas pelo próprio candidato.

3.7.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

3.8.2 O atraso e (ou) a saída antecipada serão considerados como falta, na instrução, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

3.8.2.1 São de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

3.8.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

3.8.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula no Curso de Formação Profissional homologada e a convocação para a avaliação psicológica e para a investigação social serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br e (ou) no endereço eletrônico www.aesp.ce.gov.br em data oportuna.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXX, inscrição n. XXXXX (inscrição no certame), ENDEREÇO COMPLETO, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeio e constituo como meu bastante procurador o (a) Sr. (a). NOME COMPLETO, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do RG n. XXXXXXXXXXX, inscrito (a) no CPF sob o n. XXXXXXXXXXXXXXXX, endereço completo, com poderes específicos para representar o outorgante perante a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP|CE, no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE 1º TENENTE PM DA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) – **EDITAL Nº 01 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 18/11/2013, publicado no DOE/CE de 18/11/13, para fins de entrega da documentação para o Curso de Formação Profissional e para a Investigação Social, cuja entrega será realizada na AESP|CE, no dia XXXXXXXX, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato.

Cidade/Estado, XX de XXXXXXXXXXXX de 2018.

Assinatura do candidato **(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)**.

ANEXO II –
(EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 46 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018)

FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC

33.VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

34.VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

35.ALGUÉM DA SUA FAMÍLIA JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES.

36. VOCÊ POSSUI PARENTES EM ALGUM ÓRGÃO DA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA? EM CASO POSITIVO, FORNEÇA DETALHES: (PCCE; CBMCE; PMCE; PEFOCE)

NOME COMPLETO, POSTO / GRADUAÇÃO	QUARTEL	GRAU DE PARENTESCO

81. RESPONDEU OU RESPONDE A AÇÃO CÍVEL?

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, Vara Cível, Tribunal etc.

82. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI DETIDO OU PRESO?

Sim Não

Em caso de positivo, identifique o nome, grau de parentesco, RG, CPF, e especifique por qual o motivo.

83. ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA JÁ FOI INDICIADO EM INQUÉRITO POLICIAL OU FIGUROU COMO AUTOR DE FATO CONSIGNADO EM T.C.O.?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data, o tipo e o nº do procedimento policial.

84. NA HIPÓTESE DE VOCÊ OCUPAR OU TER OCUPADO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS MUNICIPAL, ESTADUAL, DISTRITAL OU FEDERAL, RESPONDEU À SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, INQUÉRITO ADMINISTRATIVO OU PROCESSO DISCIPLINAR?

Sim Não

Em caso positivo, indique o motivo, o local, a data do ocorrido, o nº do Inquérito, nº do processo, etc.

85. VOCÊ POSSUI TÍTULOS PROTESTADOS?

Sim Não

86. VOCÊ POSSUI PENDÊNCIAS/RESTRIÇÕES DE CRÉDITO REGISTRADOS NO SPC OU ÓRGÃOS SIMILARES?

Sim Não

VII. OUTROS DADOS

87. O QUE VOCÊ GOSTA DE FAZER NAS HORAS DE FOLGA? ONDE?

88. RELACIONE OS CLUBES RECREATIVOS E/OU ACADEMIAS DE GINÁSTICA QUE FREQUENTA OU AOS QUAIS É OU JÁ FOI ASSOCIADO (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS).

89. RELACIONE AS ENTIDADES DE CLASSES ÀS QUAIS É/OU FOI FILIADO, INCLUINDO OS CONSELHOS REGIONAIS (INDIQUE NOME, ENDEREÇOS E PERÍODO).

90. POSSUI ALGUM VÍCIO? QUAL?

91. POSSUI ALGUMA HABILIDADE, EXPERIÊNCIA OU TREINAMENTO QUE JULGUE SER ÚTIL À PMCE?

ESPECIFIQUE:

92. VOCÊ JÁ PROCUROU ANTERIORMENTE ALGUM EMPREGO PÚBLICO? EM CASO POSITIVO, MENCIONE O ANO, LOCALIDADE, CARGO E RESULTADO.

VIII. DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os respectivos valores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

IX. OBSERVAÇÕES

93. Espaço para esclarecer lacunas no preenchimento desta FIC, bem como para prestar outras informações julgadas relevantes para a investigação social e funcional.
